



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



DECRETO 6723, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

"Altera o Decreto 6457/2022 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º, II, do Decreto 6457 de 16 de setembro de 2023 com a seguinte redação:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Avaliação da proposta para parceria com a Administração Pública para ajuste de Termo de Parceria, tendo como objeto: COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, ARTÍSTICOS E OFICINAS CULTURAIS, Processo nº 116/2021, Termo de Parceria 01/2022, Concurso de Projetos nº 01/2021, conforme Decreto Federal nº 3.100/1999 e Lei Federal nº 9790/1999, com os seguintes membros:

(...)

II - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA

Vinicius de Oliveira Ananias

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 25 de abril de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos